



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023



Concede "Título de Cidadão Tabapuanense" ao
Deputado Federal Luiz Carlos Motta.

A Câmara Municipal de Tabapuã - SP APROVA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Tabapuanense" ao Deputado Federal **LUIZ CARLOS MOTTA**, pessoa que reconhecidamente ajudou nosso município com sua contribuição na destinação de diversos recursos.

ARTIGO 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 30 de Novembro de 2023.


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o título de cidadão Tabapuanense ao ilustre Deputado Luiz Carlos Motta, em virtude de sua significativa contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento da área esportiva em nosso município.

O parlamentar, formado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, demonstrou um compromisso exemplar com o progresso e o bem-estar da nossa comunidade, especialmente no que diz respeito ao setor esportivo. Sua atuação no âmbito legislativo resultou na destinação de inúmeros recursos que beneficiaram toda nossa população.

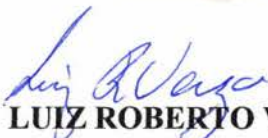
Destacamos que a destinação de recursos para a área do esporte foi de suma importância para a promoção da saúde, integração social, desenvolvimento de talentos locais e formação de nossos jovens, proporcionando oportunidades para a prática esportiva, competições e eventos que enriquecem a vida de nossos cidadãos.


É crucial reconhecer e homenagear personalidades que, por meio de seu trabalho e empenho, contribuem significativamente para o avanço e desenvolvimento de nosso município. Conferir o título de cidadão honorário é uma forma justa e merecida de expressar nossa gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados.

Por fim, pedimos a concessão do título de Cidadão Tabapuanense ao Sr. Luiz Carlos Motta por todo o exposto acima.

Seja cópia do presente encaminhada ao Deputado Federal, **LUIZ CARLOS MOTTA**.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 30 de Novembro de 2023.


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã - SP, 30 de novembro de 2023.

Nobres Vereadores



Encaminhamos em anexo, para apreciação deste Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 03 de 30 de Novembro de 2023, que **Concede "Título de Cidadão Tabapuanense"** ao **Deputado Federal Luiz Carlos Motta**, de nossa autoria, pedindo a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, para ser apreciado em regime de urgência especial.

Atenciosamente,


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador